



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 64/2025**

<b>Procedimento:</b>	Registro de Preço
<b>Processo nº</b>	64/2025
<b>Unidade Requiritante:</b>	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
<b>Unidade Requiritante integra a Administração:</b>	(X) sim      () não
<b>Fundamento Legal:</b>	Lei 14.133/2021, Art. 28
<b>Responsável pela elaboração do DFD:</b> Josiane Gritten Alves	
<b>Autoridade competente:</b> Michel Moreira da Silva	

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Registro de Preço para eventual aquisição e instalação de vidros temperados, esquadrias de vidro e espelhos, incluindo fornecimento de materiais e serviços de instalação, no município de Ponte Alta do Norte/SC.

**2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Bens e serviços Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, **Artigo 6º, XIII da Lei 14.133/2021**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para atender às demandas permanentes de manutenção e adequação da infraestrutura dos prédios públicos municipais. O fornecimento e a instalação de vidros, esquadrias de vidro temperado e espelhos, com materiais de qualidade e mão de obra especializada, garantem maior segurança aos usuários e servidores, substituindo peças danificadas ou em desacordo com as normas técnicas.

Além disso, a aquisição desses itens contribui para a valorização arquitetônica e funcional das edificações, com melhor iluminação natural, ventilação adequada e aspecto estético mais harmônico.

A adoção do sistema de registro de preços é a solução mais eficiente, pois permite contratações de forma gradual e conforme a necessidade, ao longo da vigência da ata. Esse modelo evita a repetição de processos licitatórios, reduz custos administrativos e assegura padronização dos serviços e materiais empregados.

Dessa forma, a contratação justifica-se por garantir maior agilidade no atendimento das demandas das secretarias e órgãos municipais, preservando as condições de uso dos bens públicos e promovendo conforto, segurança e bem-estar à população que utiliza tais espaços.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

A presente contratação está presente no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme Decreto nº 2.515/2024, disponível em: [https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2024/12/1734642875\\_decreto25152024\\_plano\\_de\\_contratas\\_anual\\_extrato.pdf](https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2024/12/1734642875_decreto25152024_plano_de_contratas_anual_extrato.pdf). O Plano de Contratação Anual (PCA) está passando por um processo de revisão pelas autoridades competentes, o que permitirá a incorporação desses itens de forma adequada e alinhada às necessidades do município.

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VIDRO INCOLOR COMUM 3 MM, INCLUSO MATERIAL E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	20	R\$ 127,30	R\$ 2.546,00
2	VIDRO INCOLOR CANELADO 4 MM, INCLUSO MATERIAL E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	20	R\$ 301,13	R\$ 6.022,60
3	VIDRO INCOLOR COMUM 4 MM, INCLUSO MATERIAL E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	50	R\$ 177,44	R\$ 8.872,00
4	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8 MM, INCLUSO MATERIAL E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	50	R\$ 334,07	R\$ 16.703,50
5	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10 MM, INCLUSO MATERIAL E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	50	R\$ 407,27	R\$ 20.363,50
6	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, INCLUSO MATERIAL E INSTALAÇÃO, ESTRUTURA E FERRAGEM EM ALUMÍNIO, FECHADURA, PUXADOR E CHAVE	m <sup>2</sup>	50	R\$ 572,49	R\$ 28.624,50
7	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, INCLUSO MATERIAL E INSTALAÇÃO, ESTRUTURA E FERRAGEM EM ALUMÍNIO, FECHADURA, PUXADOR E CHAVE	m <sup>2</sup>	50	R\$ 591,64	R\$ 29.582,00
8	JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, INCLUSO MATERIAL E INSTALAÇÃO, ESTRUTURA, FERRAGEM EM ALUMÍNIO E FECHO	m <sup>2</sup>	50	R\$ 609,28	R\$ 30.464,00
9	ESPELHO 4MM, ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSO MATERIAL E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	20	R\$ 308,33	R\$ 6.166,60
10	ROLDANA PARA PORTAS DE CORRER. TROCA E/OU INSTALAÇÃO EM PORTAS EXISTENTES	un	50	R\$ 52,33	R\$ 2.616,50
11	FECHADURA COMPLETA COM CHAVE PARA PORTA, INCLUSO MATERIAL E INSTALAÇÃO	un	20	R\$ 175,95	R\$ 3.519,00
12	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, COMPRIMENTO DE 400MM E DIAMETRO DE 25MM	un	20	R\$ 169,73	R\$ 3.394,60
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 158.874,80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**Fonte de Recurso:**

2.034 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETÁRIA

10 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.1000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

2.036 - MANUT. CONV. SECRET. SEGURANÇA PÚBLICA

15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.1000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

2.063 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.1000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002.1002.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

2.042 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001.1001.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

2.044 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

35 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001.1001.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS  
EDUCAÇÃO

2.045 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001.1001.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS  
EDUCAÇÃO

2.051 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

55 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.1000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

2.055 - MANUT. DAS ATIV. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

73 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.1000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**7. PREVISÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

03/11/2025

**8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

Não

Sim

**9. DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

Declaração Contábil 012/2025

**10. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**Gestor do contrato:**

Nome: Josiane Gritten Alves

Cargo: Diretora de Compras

Email: [compras02@pmpan.sc.gov.br](mailto:compras02@pmpan.sc.gov.br)

**Fiscais do contrato:**

**Responsáveis técnicos do setor de Engenharia e Arquitetura, sendo:**

Nome: Letícia Akari Inoue Rafaeli

Cargo: Engenheira civil

E-mail: [engenharia01@pmpan.sc.gov.br](mailto:engenharia01@pmpan.sc.gov.br)

Nome: Isabella Erig Omizzolo

Cargo: Arquiteta e Urbanista

E-mail: [arquiteta@pmpan.sc.gov.br](mailto:arquiteta@pmpan.sc.gov.br)

**Ou, responsáveis da pasta solicitante, sendo:**

Nome: João Ubirajara da Silva

Cargo: Secretário de Administração

E-mail: [birajglela15@gmail.com](mailto:birajglela15@gmail.com)

Nome: Maurelias Aires

Cargo: Secretário de Obras

E-mail: [obraspan2025@gmail.com](mailto:obraspan2025@gmail.com)

Nome: Rubens Bernardo Schmidt

Cargo: Secretário de Saúde

E-mail: [binhoe2016@gmail.com](mailto:binhoe2016@gmail.com)

Nome: Douglas Maron

Cargo: Secretário de Agricultura

E-mail: [agricultura@pmpan.sc.gov.br](mailto:agricultura@pmpan.sc.gov.br)

Nome: Angelita M. de Lima Lisboa

Cargo: Secretária de Educação

Nome: Rubia Schmidt Ribeiro

Cargo: Secretária de Assistência S



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

E-mail: angelita7711@hotmail.com

E-mail: assistenciasocial@pmpn.sc.gov.br

Ponte Alta do Norte, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSIANE GRITTEN ALVES  
Data: 30/09/2025 15:17:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Josiane Gritten Alves  
Responsável pela demanda

---

Michel Moreira da Silva  
Autoridade Competente